

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a retomada da vigência do processo abaixo identificado:

1) Licença de Instalação em caráter Corretivo: *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG - Rodovia Municipal Trecho Alagoa - Itamonte - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Alagoa/MG - PA/Nº 15443/2006/002/2014 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Santiago Nogueira & Filho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 19019499/2018, Classe 2. Válida até: 16/07/2028, do responsável Santiago Nogueira & Filho Ltda., CNPJ 05.883.014/0001-14, para o novo titular Comércio de Combustíveis Nova Aliança Varginha IV Ltda., CNPJ: 05.883.014/0001-14.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2090314 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi encerrado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rima Industrial S.A. / Fazenda Sobrado/Santa Clara, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Cristália e Botumirim/MG, PA nº 462/2023, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/09/2023. Motivo: Concessão da licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2090100 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJ14w, no dia 18 de junho de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 163ª RO de 16/04/2025. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sistema Edição Especial: "Políticas Públicas de Fauna Doméstica em Minas Gerais". Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Barroso 3 - Piedade do Rio Grande, 138kV - Barroso, Prados, São João Del Rei e Piedade do Rio Grande/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0014205/2024-06 - Tipos de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 16,8271 ha - Área Passível de Aprovação: 16,8271 ha. Fitofisionomia:

Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo Sujo, Candeial e Cerrado Típico. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 6,9400 ha - Área Passível de Aprovação: 6,9400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária, Campo Sujo e Pastagem. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,6069 ha - Área Passível de Aprovação: 2,6069 ha. Fitofisionomia: Área Brejosa, Cultivo Agrícola, Pastagem e Silvicultura de Eucalipto. Estágio de Regeneração: Não se Aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 12,0291 ha e supressão de 1.376 árvores - Área Passível de Aprovação: 12,0291 ha e supressão de 1.376 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Centro Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.

Dorgival da Silva Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

18 2090414 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Paulo De Araújo Rodrigues/ Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Compostagem de resíduos industriais - Frutal/MG, Processo nº 1100/2023, Classe 3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0017298/2024-74. *Interfast Transporte, Logística e Armazenamento Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas - Uberlândia/MG, Processo nº 711/2023, Classe 3. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0044230/2021-33. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Global Transportes, Comércio e Representações Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, Processo nº 37544417/2018, Classe 2. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0002700/2025-09. *Pavidez Engenharia Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG, Processo nº 1042/2022, Classe 2. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0005597/2025-37.

(a) Bruno Neto De Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

18 2090243 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Vale Granitos Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Porteirinha/MG, nº da licença 1527 PA/nº 1527/2023 ANM 830.678/2016, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/11/2029 do responsável Vale Granitos Ltda. CNPJ 08.845.966/0002-12, para o novo titular FHAÉ Granitos do Brasil Ltda, CNPJ 26.148.405/0004-08.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2090382 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face do indeferimento dos processos de Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Griff Florestal Ltda., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Corinto/MG, Processo nº 1316/2023, classe 2. Decisão: arquivamento do recurso por perda de objeto uma vez que o empreendimento atualmente encontra-se regularizado com uma LAS RAS publicada em 23/05/2024, conforme Despacho nº 88/2025/FEAM/URA NM - CAT (SEI: 110638402).

2) Fazenda Pé do Morro Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG, PA/ nº 666/2020 - Classe 3. Decisão: arquivamento recurso contra indeferimento do PA LAS RAS nº 666/2020, do empreendimento Fazenda Pé do Morro Ltda., por perda de objeto, haja vista que o empreendimento atualmente encontra-se regularizado com LOC publicada em 26/06/2024, conforme Despacho nº 162/2025/FEAM/URA NM - CAT (SEI: 115704847).

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2090293 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Fernando Araújo/ Fazenda Bocaina Lg.Ipê Arcado, Matr. 34.256, 61.752, 34.253, 49.221, 34.249, 34.250, 34.259, 34.254, 34.251 e 34.255 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Araguari/MG - PA nº 19117/2025, Classe 2. 2) S.A Usina Coruripe Açúcar e Alcool/ Fazenda Santa Maria, Matr. 6.881; 6.883; 50.140 e 50.141 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA nº 18974/2025 - Classe 2. 3) Cetric Minas S.A. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 19118/2025, Classe 1. 4) Coopdiel - Cooperativa de Pessoas Físicas e Jurídicas no Segmento de Transportes em Geral - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA nº 18922/2025, Classe 2. 5) Joilson Alves de Almeida/ Fazenda Quero-Quero, Matr. 1.588, Fazenda Queixada, Matr. 11.820 e 12.265 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Capinópolis e Ituiutaba/MG - PA nº 19288/2025, Classe 2. 6) Carlos Moacir Ferreira Junior/ Fazenda Canoas, Lugar Capão da Extrema, Veredão ou Canoinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São Gonçalo do Abaeté e João Pinheiro/MG - PA nº 19281/2025, Classe 2. 7) Maria Jose Borges Achtschin/ Fazenda Santa Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ibiá e Perdizes/MG - PA nº 18383/2025, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

18 2090221 - 1

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2025 - 11

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Pedro da Silva de Abreu/ Fazenda Santa Juliana 1 e Fazenda Retiro ou Francisco de Oliveira Gleba 02 - Lugar Denominado Duas Pontes - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo 1350/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

18 2090212 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Chevel Imobiliária Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Três Marias/MG, PA/ SEI nº 2090.01.0004115/2024-25, Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/06/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2090157 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Campanário/MG, PA/Nº 19783/2025, classe 2. 2) Bemisa Holding S.A./Reaproveitamento de Rejeito Minerário Médio e Grosso/Disposição de Rejeito e Estéril em Cava - Mina da Baratinha, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Antônio Dias/MG, PA/Nº 19793/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

18 2090208 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nemuel Carvalho Ribeiro - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - São João do Paraíso /MG - PA/nº 14659/2025 - ANM 830.592/2021. Motivo: erro na fase de caracterização do empreendimento conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 40/2025 (SEI nº (116181741).

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2090406 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

PORTARIA FEAM Nº 721, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuições prevista no inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista os dispostos no § 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no inciso II do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 200, e no art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta portaria.

§ 1º - Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º - Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O anexo desta portaria será divulgado por meio eletrônico no site http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos de reuniões de alinhamento, feedback, registro do Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI), planos de desenvolvimento e acompanhamento do processo de avaliação referentes ao processo avaliatório de 2025 praticados pelos servidores constantes do anexo desta portaria a partir do dia 1º de janeiro de 2025 até a data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025, RODRIGO GONÇALVES FRANCO Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Portaria Feam nº 721/2025)

Table with columns: SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, UNIDADE DE EXERCÍCIO, SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO, UNIDADE DE EXERCÍCIO. Rows include MASP, NOME, and various employee names and IDs.

Referência: Processo nº 1370.01.0014066/2025-37

18 2090137 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Table with columns: Processo, Autuado, AI. Rows include 14000000112/25, 14000000113/25, Vicentina Aparecida Santos, Zilvanio Andrade Souza.

Diamantina, 18 de junho de 2025. (o) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

18 2090329 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1103271-1, AMÉLIA CORRÊA PASSOS, Gestor de Cultura, para a coordenação do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Serra das Aroeiras.

18 2090376 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: * Arnaldo de Castro - AI nº 704832 de 2025 - Não apresentação de condicionantes, processo SEI de nº 2100.01.0049587/2021-54. Multa simples- Decreto Estadual 47.838 de 2020. Anexo III- 324. Total 1.330 UFEMGS.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

18 2090333 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Barriguda Agro Comercial Ltda/ Fazenda Palmital/Paraíso - Gleba 01 - CNPJ/CPF: **360.196/****.*** - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, em uma área de 1,5670 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, em uma área de 1,4310 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP, em uma área de 0,0210 ha;

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 1,3710 ha/18un e Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, em uma área de 10,8122 ha em caráter corretivo. Diamantina/MG - Processo Nº 2100.01.0022581/2024-58 - Validade: 03 (três) anos contados da data de emissão da autorização: 18/06/2025.

(o) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

18 2090326 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202506190129360111.